




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	<b>Projeto de Lei - Vereador 247/2019</b>	<b>20/08/2019-14:40</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 4838/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 2976/2019</b>
ARQUIVO -		


"Dá o nome de FURG (Universidade Federal do Rio Grande) a uma Rua do Município do Rio Grande."

Art. 1º - Dá o nome de FURG (Universidade federal do Rio Grande) a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

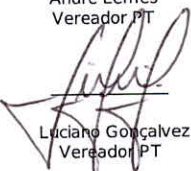
  
Edson Gomes Lopes  
Vereador (a) do PT

Denise Rodrigues Marques  
Vereadora PT

  
Rovam Castro  
Vereador (a) do PT

Andre Lemes  
Vereador PT

Benito Gonçalves  
Vereador PT

  
Luciano Gonçalves  
Vereador PT

**Autenticidade: zs65102xw**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2976/19

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Roberto Gomes

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 27 de AGOSTO de 20 19

Flávia V. Hoff

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

[Signature]  
Relator

**PARECER JURÍDICO**

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]  
Relator (a)

[Handwritten signature]



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 2976/2019

TIPO/Nº: PL 2471/2019

AUTOR: WR EDSON GOMES LOPES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereador Flávio Maciel</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p><b>Vereador Rogério Gomes</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p><b>Vereador Rovam Castro</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Secretário</p>	<p><b>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>

**Vereador Luciano Gonçalves**

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

\_\_\_\_\_  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente

05/05/19

Emenda nº \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

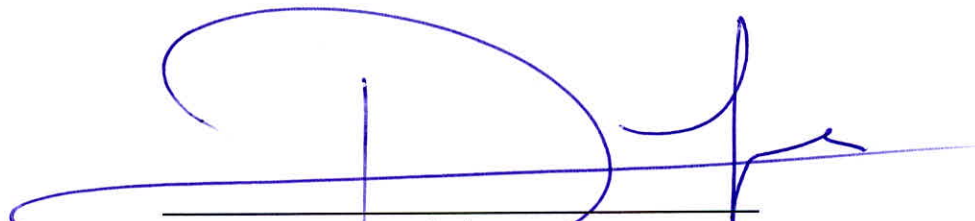
**EMENDA DE PLENÁRIO**

Autor: RAFA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Altera a redação do ART. 2º:

ART. 2º Esta lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2976/2019

TIPO/Nº: Plw 247/2019  
Em. 01/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Julio Cesar

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de setembro de 20 20

Fleci J. Hoff

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de 09 de 20 20

[Signature]  
Relator

PARECER JURÍDICO

Nada a opor quanto ao aspecto legal.

Luciene Oliveira Pinto  
OAB/RS 57.582

Rio Grande, 09 de setembro de 20 20

[Signature]  
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: \_\_\_\_\_

Rio Grande, 09 de setembro de 20 20

[Signature]  
Relator (a)



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 29761/2019

TIPO/Nº: 7LV247/2019  
09/01/2020

AUTOR: VER. RAFA CERONI

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flavio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Andréa Westphal</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Júlio César Pereira da Silva</u> Secretário</p>	<p>Vereador Giovanni Morales</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Giovanni Morales</u> Membro</p>
<p>Vereador Rafa Ceroni</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rafa Ceroni</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade
- Inconstitucionalidade
- Antijuridicidade
- Antiregimentalidade
- Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 09 de Setembro de 2020.

Flavio Maciel  
Presidente

08/09

P.V. 247/2019

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10.423

Protocolo nº 4898/2019

Processo nº 2946/2019

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presente		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	Ausente		
04	FILIFE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	Ausente		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Ausente		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	Ausente		
17	JAIR RIZZO	Aus. Just		
18	JOÃO DA BARRA		/	
19	ANDRÉ BATATINHA	/		
20	REPOLHINHO	Ausente		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	12	01	

DATA: 21 / 09 /2020.

Bumaf

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

09/09

Emenda Of. ao  
PLV 247/2019

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº \_\_\_\_\_

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA		/	
03	LAURINHA	Ausente		
04	FILIFE BRANCO		/	
05	DE LIMA		/	
06	CLÁUDIO COSTA		/	
07	BENITO METALÚRGICO		/	
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	Ausente		
09	EDINHO		/	
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO		/	
11	ROVAM CASTRO		/	
12	CHARLES SARAIVA		/	
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Ausente		
14	GIOVANI MORALLES		/	
15	RAFAEL CERONI		/	
16	ROGÉRIO GOMES	Ausente		
17	JAIR RIZZO	Aus. Just.		
18	JOÃO DA BARRA	/		
19	ANDRÉ BATATINHA		/	
20	REPOLHINHO		/	
21	FLÁVIO MACIEL		/	
	RESULTADO.....	01	14	

DATA: 21/09/2020.

Burnos

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

Rejeitada

10/9



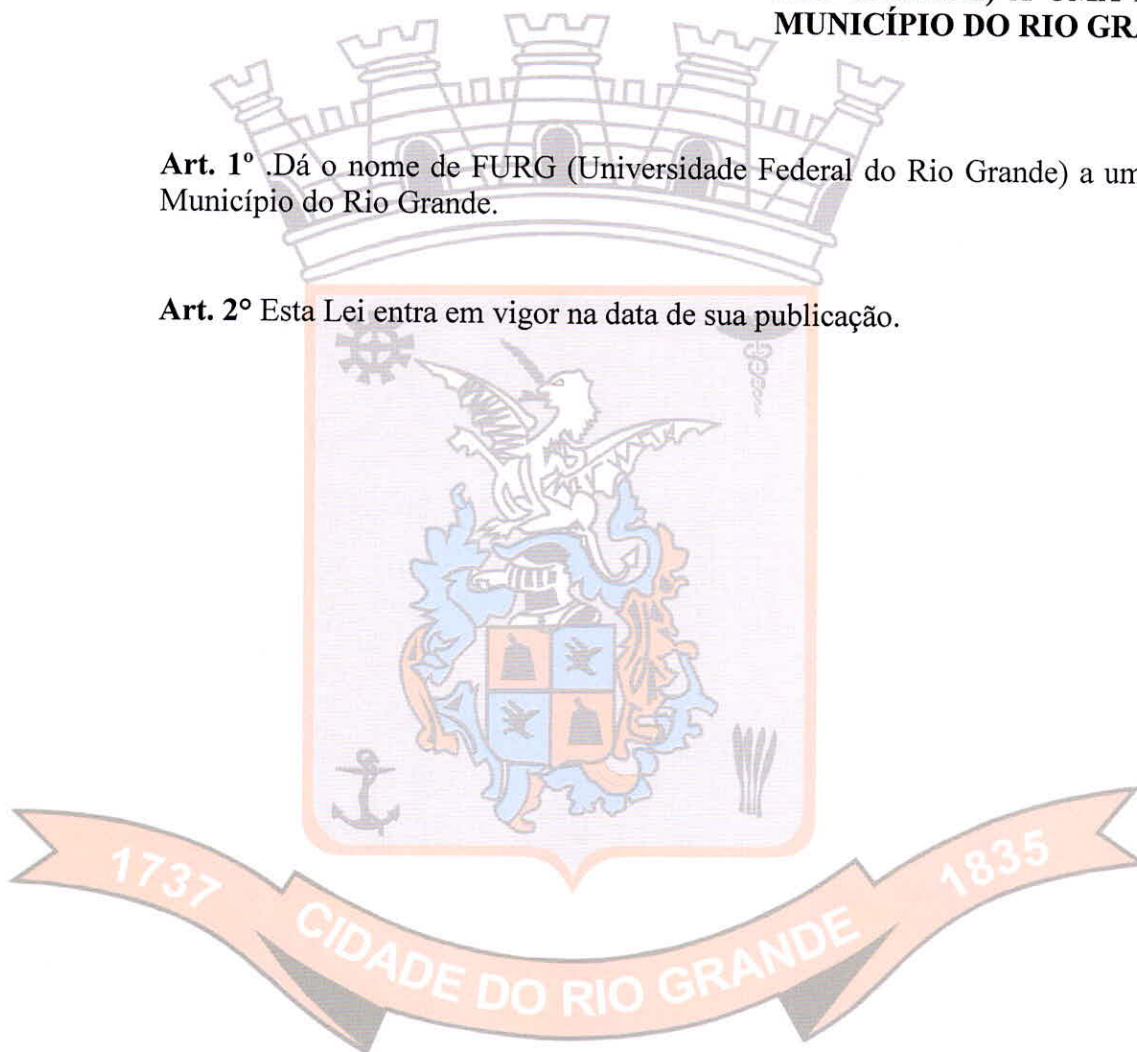
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**“DÁ O NOME DE FURG  
(UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE) A UMA RUA DO  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”**

**Art. 1º** .Dá o nome de FURG (Universidade Federal do Rio Grande) a uma Rua do Município do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 0785/2020-CMRG  
Prot. 4838/2019

Rio Grande, 22 de setembro de 2020.

**A Sua Excelência**  
**Alexandre Duarte Lindenmeyer**  
**Prefeito Municipal**  
**Rio Grande-RS**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

  
**Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: “DÁ O NOME DE FURG (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”**

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.549 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DÁ O NOME DE FURG  
(UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE) A UMA RUA DO  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá o nome de FURG (Universidade Federal do Rio Grande) a uma Rua do Município do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 23 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação